



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 82, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente das Juntas de Conciliação e Julgamento de BELO HORIZONTE-DJMG, no período de 03 a 14 de maio de 1993, em virtude de mudança de endereço, da Rua Curitiba nº 835, e instalação das referidas Juntas, para a RUA GOITACASES nº 1475 - Barro Preto, nesta Capital.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 1993.

AROLDO PLÍNIO GONÇALVES
Presidente

(DJMG 16/02/1993)